

ATO DE AUTORIZAÇÃO SENAC/PI nº 001/2015**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA FUNCIONAMENTO DE
CURSOS DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO**

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a nova redação dada a esse artigo pela Lei n.º 12816, de 05 de junho de 2013, sobre a integração do Senac ao Sistema Federal de Ensino, na condição de mantenedor, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 999 do Conselho Nacional do SENAC, de 25 de Abril de 2014;

CONSIDERANDO o compromisso estratégico do Senac na oferta de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica de excelência, na qualidade de instituição educacional de referência para o comércio de bens, serviços e turismo no Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do(s) curso(s), conforme consta abaixo:

Município	Unidade	Cursos
Campo Maior	Augusto Antônio da Paz	Técnico em Informática para Internet Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Técnico em Modelagem do Vestuário
Floriano	José Alves do Nascimento	Técnico em Informática para Internet Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
Parnaíba	Fausto Portela Madeira	Técnico em Informática para Internet Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
Picos	José Almir de Sá	Técnico em Informática para Internet Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
Teresina	Alcenor Almeida	Técnico em Informática para Internet Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

		Técnico em Modelagem do Vestuário Técnico em Processos Fotográficos
São Raimundo Nonato	Gasparino Ferreira dos Santos	Técnico em Informática para Internet Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
Valença	Chiquinha Nunes	Técnico em Informática para Internet Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Teresina (PI), 30 de janeiro de 2015.

FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE
Presidente do Conselho Regional